



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2022

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: DMI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI.

CNPJ: 17.008.737/0001-53

Objeto Contratual: Cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 680 m² (seiscentos e oitenta metros quadrados), situada nas dependências do prédio do Ministério da Economia, imóvel de propriedade da União, localizado na Esplanada dos Ministérios, **Bloco K**, Brasília/DF.

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e no item 16 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços dos produtos disponibilizados na lanchonete, com fundamentado na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE - Grupo "Bebidas e Alimentação", item "Alimentação Fora do Domicílio" no Brasil, apurada no período de novembro/2021 a outubro/2022.

Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 52270/2022/ME - SEI 29701921), o preço dos produtos disponibilizados na lanchonete terá seus valores reajustados em 7,30% (sete inteiros e trinta centésimos por cento), conforme detalhamento constante no quadro a seguir:

Item/Especificação	Unidade de Medida	Peso	Valor Unitário (R\$)	Unidade de Medida (R\$)
Serviço de fornecimento de refeição/Kg	kg	4,5	31,98	143,89
Serviço de fornecimento de café colonial/Kg	kg	1,0	27,90	27,90
Serviços de fornecimento de sobremesa/Kg	kg	1,0	21,46	21,46
Prato feito (marmitex)/Unidade - conforme composição básica definida no ETP.	kg	1,0	9,66	9,66
Sandwiches naturais composições variadas	Unidade	2,5	3,65	9,12
Queijo quente	Unidade	2,5	1,82	4,56
Misto (queijo mussarela e presunto)	Unidade	2,5	3,11	7,78
Misto (peito de peru e queijo branco)	Unidade	2,5	3,54	8,85
Pão (integral e branco com manteiga)	Unidade	2,5	1,07	2,68
Torrada	Unidade	2,5	0,23	0,56
Pão com ovo	Unidade	2,5	1,61	4,02
Salgados no mínimo 5 tipos	Unidade	2,5	3,76	9,39
Pão de queijo	Unidade	2,5	2,15	5,37
Bolo em fatia	Unidade	2,5	2,15	5,37
Leite puro (copo 300 ml)	Unidade	2,5	1,07	2,68

Achocolatado (copo 300 ml)	Unidade	2,5	1,61	4,02
Sucos naturais/poupas (copo 300ml)	Unidade	2,5	3,22	8,05
Agua mineral sem gás 500 ml	Unidade	2,5	1,61	4,02
Agua mineral com gás 500 ml	Unidade	2,5	2,15	5,37
Café expresso (50 ml)	Unidade	2,5	1,07	2,68
Refrigerante lata (310 ml)	Unidade	2,5	3,97	9,93
Refrigerante 2 litros	Unidade	2,5	6,44	16,10
Vitaminas simples/composta (300 ml)	Unidade	2,5	2,95	7,38
Hamburger com ou sem salada	Unidade	2,5	3,11	7,78
Cheeseburger com ou sem salada	Unidade	2,5	3,76	9,39
Valor Total Global			145,03	338,00

Os novos valores deverão ser considerados a partir da data de assinatura do presente apostilamento.

Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão**, Diretor(a) de **Administração e Logística**, em 19/12/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30346120** e o código CRC **B297F8B3**.

Referência: Processo nº 12600.102854/2022-63.

SEI nº 30346120